

DECRETO Nº 35.218

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80450/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 35.206, de 28/02/2025, que nomeia os Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Contribuintes – CMC – de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde consta:

"Dr. CELSO SAPAVINI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;"

Passa a constar:

"Dr. CARLOS SAPAVINI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 2ª Subseção de Cachoeiro de Itapemirim;"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310037003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

